



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 a 11 de Outubro de 2012

04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 137



DECRETOS

DECRETO Nº378/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(154) 3.3.90.36.00.00.00.2.089-1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 43.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(421) 3.3.90.36.00.00.00.2.057-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.01 - GABINETE DO PROCURADOR

(505) 3.1.90.91.00.00.00.0.007-1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 7.000,00

Total Suplementação: 57.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(57) 4.4.90.52.00.00.00.2.009-1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
(46) 3.1.90.11.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(415) 3.1.90.94.00.00.00.2.057-1369 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.000,00

Total Cancelado: 57.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

DECRETO nº. 379/2012

Decreto o dia 15 de outubro de 2012 ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro (sexta-feira), quando se comemora o dia consagrado a "Nossa Senhora da Aparecida";

Considerando que o dia 15 de outubro de 2012, que se comemora o dia do professor foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas federais e estaduais.

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 15 de outubro de 2012.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 380/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11334/2012, do cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 158/2011, a Senhora **IRIS FRAGOSO DA CRUZ PEREIRA**, portadora do RG nº 10.101.213-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.704.259-67.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de outubro de 2012.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 381/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 113º lugar a Senhora **ELOISA GOMES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.749.316-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.708.599-43 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 382/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 59º lugar o Senhor **ADEVANZIR PRESTES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.867.113-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 508.888.469-91 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 383/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11559/2012, do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 091/1994, o Senhor **MARCONI FERREIRA DE BARROS**, portador do RG nº 3.456.992-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 587.925.389-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO ROBERTO PRESTES

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 384/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 52º lugar a Senhora **CLAUDIA DE ANDRADE LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.331.885-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 661.252.949-00 para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012.

VIGENCIA 12 MESES

1 - Considerar-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

a)- A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, nº578, Centro, Município de Jaguariáiva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.507.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Cento, Arapoti-PR.

- 2 - Descrição:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100	KG	Arame Galvanizado KG (01-38-0606)	Gerdau	R\$ 8,63	R\$ 863,00
2	100	KG	Arame Recozido (01-38-0397)	Gerdau	R\$ 6,30	R\$ 630,00
3	100	UNI	Argamassa Interna 20KG (01-38-0018)	Cerantiflex	R\$ 6,80	R\$ 680,00
4	3	UNI	Caixa de PVC 1000LT (01-38-0479)	Fortleve	R\$ 181,00	R\$ 543,00
5	100	UNI	Calfinex 20KG (01-38-0068)	Cerro Branco	R\$ 6,70	R\$ 670,00
6	250	M²	Cerâmica "A" diversos tamanhos (01-38-0607)	Ipa	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
7	15	UNI	Dobradiça 3 1/2" c/3 (01-38-0481)	Loth	R\$ 4,10	R\$ 61,50
8	15	UNI	Dobradiça SM 3521 c/3 (01-38-0105)	Loth	R\$ 8,50	R\$ 127,50
9	15	UNI	Espaçador 5MM (FACOTE) (01-38-0119)	Fugapiso	R\$ 2,10	R\$ 31,50
10	10	UNI	Fechadura Interna (01-38-0123)	Soprano	R\$ 14,48	R\$ 144,80
11	10	UNI	Fechadura Metal BWC (01-38-0124)	Soprano	R\$ 14,48	R\$ 144,80
12	10	UNI	Fechadura Metal Ext (01-38-0125)	Soprano	R\$ 20,82	R\$ 208,20
13	250	M²	Forno Cadrinho 3 m (01-38-0151)	M.B.M.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
14	100	M²	Forno Cadrinho Beiral 0,80m (01-38-0152)	M.B.M.	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00
15	250	M²	Forno PVC 200x08 (01-38-0577)	Perfillit	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
16	20	MT	Emenda p/ forro PVC (01-38-0609)	Perfillit	R\$ 2,83	R\$ 56,60
17	50	MT	Cantoneira Forro PVC (01-38-0610)	Perfillit	R\$ 2,05	R\$ 102,50
18	75	KG	Grampo p/ Cerca 1x9 KG (01-38-0159)	Gerdau	R\$ 6,23	R\$ 467,25
19	3	UNI	Lavatório Branco c/ coluna (01-38-0187)	Vida Clara	R\$ 68,50	R\$ 205,50
20	200	M²	Lona Preta 4,00m Largura (01-38-0195)	Sonder	R\$ 0,80	R\$ 160,00
21	250	UNI	Meia cana Cadrinho 1"x1"x3,00 (01-38-0482)	Perfillit	R\$ 1,85	R\$ 462,50
22	200	MT	Meia cana PVC (01-38-0214)	Perfillit	R\$ 2,71	R\$ 542,00
23	500	UNI	Parafuso p/ etamol c/ borracha e arnela (01-38-0614)	Cizer	R\$ 0,55	R\$ 275,00
24	30	UNI	Porta Almoçada Americana (01-38-0752)	Alvorada	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	15	KG	Prego 12x12 (01-38-0255)	Gerdau	R\$ 7,89	R\$ 118,35
26	10	KG	Prego 13x15 (01-38-0615)	Gerdau	R\$ 6,22	R\$ 62,20
27	150	KG	Prego 17x27 (01-38-0256)	Gerdau	R\$ 5,95	R\$ 892,50
28	150	KG	Prego 18x36 (01-38-0546)	Gerdau	R\$ 5,85	R\$ 877,50
29	250	KG	Prego 25x72 (01-38-0258)	Gerdau	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
30	20	KG	Prego Tipo Eternit 500GR (01-38-0261)	Cizer	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	100	UNI	Rodapé Cadrinho h=7cm (01-38-0285)	M.B.M.	R\$ 4,70	R\$ 470,00
32	50	UNI	Segueta Tipo Starret (01-38-0294)	Starret	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	10	UNI	Spud (01-38-0306)	Astra	R\$ 1,30	R\$ 13,00
34	500	UNI	Telha Fibrocimento 0,50x2,44x4mm (01-38-0616)	Isdralit	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
35	300	UNI	Telha Fibrocimento 110x213x5mm (01-38-0617)	Isdralit	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
36	10	UNI	Torneira p/ parede 1/2" metal (01-38-0485)	Clius	R\$ 18,95	R\$ 189,50
37	10	UNI	Torneira p/ parede 3/4" metal (01-38-0486)	Clius	R\$ 19,52	R\$ 195,20
38	10	UNI	Torneira p/ Lavatório 1/2" metal (01-38-0487)	Clius	R\$ 19,52	R\$ 195,20
39	10	UNI	Torneira p/ pia 3/4" metal (01-38-0488)	Clius	R\$ 19,52	R\$ 195,20
40	20	UNI	Tubo Descarga Sobrepor (01-38-0359)	Astra	R\$ 5,91	R\$ 118,20
41	5	UNI	Vaso Sanitário c/ cx Acoplada (01-38-0376)	Sta Clara	R\$ 180,00	



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvedoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvedoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvedoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

ERRATA – SEMANARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. (EDIÇÃO PUBLICADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012)

ONDE LÊ: EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2012. OBJETO: Contratação da empresa para eventual fornecimento de equipamentos de segurança individual e coletiva para atender diversas Secretarias Municipais. Abertura: 14/08/2012. Homologação: 23/08/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2012. Contratado: DAZULTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.643.247/0001-09. Estimativa de Fornecedor: R\$16.647,90(dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº364/2012. Contratado: MATHEUS G CANDIDO EPI - EPP. CNPJ nº 14.129.354/0001-45. Estimativa de Fornecedor: R\$6.305,80(seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

LEIA- SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2012. Contratado: DAZULTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.643.247/0001-09. Estimativa de Fornecedor: R\$16.091,90(dezesseis mil noventa e um reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº364/2012. Contratado: MATHEUS G CANDIDO EPI - EPP. CNPJ nº 14.129.354/0001-45. Estimativa de Fornecedor: R\$6.863,80(seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

SEMAMARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA(EDIÇÃO PUBLICADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012)

Onde Lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2012

(...)

e) Descrição

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
23	20	Par	Botina de Segurança, Botina de couro vaqueta elástico preta, solado bidensidade com biqueira de aço ou biqueira de pvc. Disponível nos nº34 ao nº45	Carton	R\$ 27,80	R\$ 556,00	Dalztex Ind. E Com. de Confecções Ltda

Leia-se

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2012

(...)

e) Descrição

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
23	20	Par	Botina de Segurança, Botina de couro vaqueta elástico preta, solado bidensidade com biqueira de aço ou biqueira de pvc. Disponível nos nº34 ao nº45	Carton	R\$ 27,90	R\$ 556,00	Matheus G. Candido EPI Ltda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2012

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

a)- A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, nº578, Centro, Município de Jaguariaíva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.507.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Cento, Arapoti-PR.

- 2 - Descrição:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
1	120	mt	meia cana PVC (01-42-0120)	prefilit	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 399,60
2	36	unid	canto interno (01-42-0259)	prefilit	R\$ 2,43	R\$ 2,43	R\$ 87,48
3	2	Unid	canto externo (01-42-0260)	prefilit	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 5,10
4	8	mt	perfit (01-42-0261)	prefilit	R\$ 9,91	R\$ 9,91	R\$ 79,28
5	74	mt	vigote 2x2 (01-42-0262)	m.b.m. madeira	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 304,14
6	210	mt	ripa 1x2" (01-42-0263)	m.b.m. madeira	R\$ 1,57	R\$ 1,57	R\$ 329,70
7	10	kg	prego 17x27 (01-42-0137)	gerdau	R\$ 7,74	R\$ 7,74	R\$ 77,40
8	2	kg	prego 12x12 (01-42-0136)	gerdau	R\$ 8,57	R\$ 8,57	R\$ 17,14
9	15	Unid	anel de vedação (01-42-0264)	cerro branco	R\$ 8,59	R\$ 8,59	R\$ 128,85
10	10	Unid	cal 20 kg (01-42-0030)	são judas	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 69,80
11	20	Unid	cimento 50 kg (01-42-0039)	caue	R\$ 25,75	R\$ 25,75	R\$ 515,00
12	1	Unid	torneira metal bica móvel cozinha (01-42-0188)	clius	R\$ 46,73	R\$ 46,73	R\$ 46,73
13	1	unid	torneira para lavatório (01-42-0218)	clius	R\$ 42,24	R\$ 42,24	R\$ 42,24
14	2	unid	sifão sanfonado (01-42-0182)	astra	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 13,40
15	6	unid	parafuso para vaso sanitário 10 mm com bucha (01-42-0257)	cizer	R\$ 2,36	R\$ 2,36	R\$ 14,16
16	2	unid	flexível 40 cm (01-42-0257)	astra	R\$ 3,14	R\$ 3,14	R\$ 6,28
17	1	unid	vaso sanitário caixa acoplada 901-42-0265	sta clara	R\$ 284,11	R\$ 284,11	R\$ 284,11
18	1	unid	lavatório com coluna (01-42-0266)	sta clara	R\$ 103,04	R\$ 103,04	R\$ 103,04
19	1	Unid	anel de vedação (01-42-0267)	censi	R\$ 8,05	R\$ 8,05	R\$ 8,05
20	1	unid	veda rosca 25 m (01-42-0205)	censi	R\$ 5,03	R\$ 5,03	R\$ 5,03
21	1	Unid	porta de correr metálica 2,50 x 2,15 (01-42-0247)	mrg	R\$ 581,05	R\$ 581,05	R\$ 581,05
22	1	unid	portão eletrônico 350x230 901-42-0249	mrg	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
23	1	Unid	porta 165x80 (01-42-0268)	guaraciaba	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
24	3	Unid	porta 80x210 901-42-0269	guaraciaba	R\$ 81,52	R\$ 81,52	R\$ 244,56
25	2	unid	porta 70x210 (01-42-0270)	guaraciaba	R\$ 81,52	R\$ 81,52	R\$ 163,04
26	4	unid	fechadura externa (01-42-0271)	soprano	R\$ 27,83	R\$ 27,83	R\$ 111,32
27	1	unid	fechadura interna (banheiro) (01-42-0272)	soprano	R\$ 19,07	R\$ 19,07	R\$ 19,07

28	5	unid	cartela de dobradiça 901-42-0273	focha	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 39,00
29	200	m²	piso ceramico de 1ª qualidade (01-42-0274)	ipa	R\$ 13,25	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
30	170	m²	forro de PVC (01-42-0275)	perfillit	R\$ 12,56	R\$ 12,56	R\$ 2.135,20
31	100	unid	argamassa interna 20 kg tipo quartzolit (01-42-0004)	ceranfix	R\$ 8,13	R\$ 8,13	R\$ 813,00
32	100	unid	rejunte quartzolit branco kg (01-42-0149)	ceranfix	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 278,00
33	102	unid	ajulejo banheiro 1ª qualidade (01-42-0276)	ipa	R\$ 14,23	R\$ 14,23	R\$ 1.451,46
34	500	m²	tijolo 6 furos (01-42-0179)	c. irmãos almeida	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 165,00
35	900	mt	lona preta 4,00 m largura (01-42-0111)	nortene	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 18.287,23

EXTRATO DE SENTENÇA

PROTÓCOLO Nº2164/2012

INVESTIGADO: ALMIR BARCELOS.

ATA DO JULGAMENTO: 3 de setembro de 2012.

RELATO: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº42/2012, para apurar fatos e responsabilidade do servidor Almir Barcelos, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, sob matrícula 1044, o qual, segundo consta no protocolo 2164/2012, cometeu excessivas infrações de trânsito no período de 01 (um) ano e 03 (três) meses, colocando em risco a integridade física dos municípios transportados. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 343/2011 para apurar os fatos.[...] Instaurado o processo pela portaria 42/2012, realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de uma testemunha e o consequente interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela responsabilidade do investigado pela infração do art. 121, I da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo disciplinar e pela pena de suspensão de 03(três) dias, conforme disposto no art. 135 do mesmo diploma legal. FUNDAMENTAÇÃO:[...] Pela análise dos autos de infração, infere-se que todas as infrações decorreram de imprudência do investigado, o que poderia ter acarretado graves acidentes de trânsito, colocando em risco a vida dos transportados e dos demais condutores. A alegação de momento de "bobeira" só corrobora com a culpabilidade do investigado, o qual agiu de modo imprudente e inconsequente. Desta feita, o investigado ao cometer excessivas infrações de trânsito por imprudência (09 infrações) em curto lapso temporal (01 ano e 03 meses), demonstrou que não cumpriu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, destarte infringiu o disposto no art. 121, I da lei municipal 2155/10: " São deveres do servidor : I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo". Ante as provas dos autos, considerando que o servidor não possui outras sanções disciplinares, bem como ressarcir espontaneamente os valores decorrentes das multas de trânsito, condeno o investigado à pena de suspensão de 03(três) dias, na forma autorizada pelo artigo 135 da lei municipal 2155/2010, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno o servidor ALMIR BARCELOS, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otílio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO DE SENTENÇA

AUTOS Nº12661/2011

ASSUNTO: Sinistro em que envolve os fatos descritos, com o veículo da Prefeitura Municipal S10, placas ASQ 4893 em data de 30 de setembro de 2011.

ATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2011.

RELATO: A presente sindicância instaurada pela portaria nº82/2011 (publicada em 25/11/2011) em desfavor de Antonio Martins Neto, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Obras e Estradas, portador do RG nº2.255.652(SSP-PR), para apuração dos fatos descritos no ofício 77/2011 da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais que informam sobre um acidente de trânsito ocorrido no dia 30 de setembro de 2011, com o veículo S10, placa ASQ-4893 de propriedade desta Prefeitura, o qual colidiu com um veículo Kombi placas AHC-0332 de propriedade de Joseverson Fonseca Faria, conduzido no dia do fato por Miguel Faria.

DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Instalados os trabalhos através da portaria 82/2011 e prorrogado pela portaria 93/2011, realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de testemunhas e o consequente interrogatório do sindicado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela responsabilização do sindicado pela infração do art. 121, VII da lei municipal 2155/10, por fim a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela pena de advertência, conforme disposto no art. 134 do mesmo diploma legal. [...] Após o início da fase instrutória, houve a oitiva dos envolvidos, os quais esclareceram vários pontos controvertidos.[...] Por derradeiro, sempre com análise conjunta das provas acostadas nos autos, pode-se traçar um perfil do sinistro. Percebe-se que o sindicado ao conduzir o veículo contornou a curva, momento em que se deparou com a VW/Kombi, sendo assim, para evitar a colisão frontal, pisou no freio e tirou a frente do veículo, vindo a colidir com a lateral traseira esquerda da S10. Diante disso, chega-se ao seguinte entendimento, bem analisado pela Comissão Disciplinar, para o sindicado ter que evitar a possibilidade de haver uma colisão frontal, é porque um dos veículos adentrou na outra mão de direção, por tudo que já foi relatado nos presentes autos, conclui-se que foi o sindicado que ingressou na mão contrária, pois o condutor da VW/Kombi não teria com evitar o acidente, haja vista que já estava mais próximo possível ao barranco. Bem lembrou a CADP que se caso a VW/Kombi tivesse invadido a pista contrária haveria de logo uma colisão da frente desta com a lateral do veículo desta Prefeitura, não havendo possibilidade do sindicado realizar todas as manobras para evitar a colisão frontal, como ele mesmo relatou. Desta feita, o sindicado entrou com velocidade excessiva na curva, não conseguindo contorná-la e acabou por invadir a pista contrária, abalroando o veículo na outra mão de direção, destarte infringiu o dispositivo no art.121, VII da lei municipal 2155/10: " São deveres do servidor: II – zelar pela economia e conservação do patrimônio público". Ante as provas dos autos, condeno o sindicado à pena de advertência, na forma autorizada pelo artigo 134 da lei municipal 2155/2010. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente a presente sindicância, e condeno o servidor Antonio Martins Neto, a pena de advertência, outrossim, ante a conduta culposa, o condeno a ressarcir os cofres municipais dos prejuízos materiais, mediante desconto em seus vencimentos, de forma parcelada. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otílio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO



EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2012. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 05/10/2012. Homologação: 10/10/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº373/2012. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Valor global contratual R\$18.287,23(dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 10/10/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº006/2012. OBJETO: para eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, constantes do Registro de Preços nº04/2012, dos itens 1;3;4;5;6;7;14;21;22;24. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº370/2012. Contratado: C A DE L TONELLI ITARARÉ LTDA. CNPJ nº 01.527.554/0001-04. Estimativa de fornecimento: R\$ 253.492,97(duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 20/09/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº371/2012. Contratado: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 11.073.844/0001-89. Estimativa de fornecimento: R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 20/09/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2012. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 19/09/2012. Homologação: 12/09/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº367/2012. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Estimativa de Fornecimento: R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil, e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 28/09/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº122/2012. OBJETO: aquisição de material ambulatorial para atender as necessidades DA secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 21/09/2012. Homologação: 26/09/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº369/2012. Contratado: EXPODEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ nº 07.938.147/0001-76.Valor Global Contratual: R\$ 22.651,60(vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 28/09/2012.

EXTRATO. PROTOCOLO N.10089/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.005/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 1,39%, no total de R\$ 2.949,02(dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos). CONTRATADO: P R DOS SANTOS ITARARÉ. CNPJ/MF Nº 14.211.810/0001-00. Assinatura: 1 de OUTUBRO de 2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 4,64%, no total de R\$ 863,07(oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos). CONTRATADO: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ/MF Nº 11.073.844/0001-89. Assinatura: 1 de OUTUBRO de 2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 3,97%, no total de R\$ 6.057,00(seis mil, cinquenta e sete reais). CONTRATADO: LENINE TONIOLO. CNPJ/MF Nº 82.435.900/0001-26. Assinatura: 1 de OUTUBRO de 2012.

EXTRATO. PROTOCOLO N10065/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.096/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº288/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 16,44%, no total de R\$ 4.088,00(quatro mil, oitenta e oito reais). CONTRATADO: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ/MF Nº 07.007.516/0001-07. Assinatura: 27 de SETEMBRO de 2012.

EXTRATO. PROTOCOLO N10334/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.042/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº116/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 25%, no total de R\$ 7.815,00(sete mil, oitocentos e quinze reais). CONTRATADO: LEONEL EGUERT ME. CNPJ/MF Nº 81.891.467/0001-70. Assinatura: 21 de SETEMBRO de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº7012/2010(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº269/2010. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual por mais 6 meses ou seja até 1º de março de 2.013, cujo valor contratual passará a correção e variação acumulada dos doze meses anteriores ao mês do reajuste no percentual de 7,7235%, ou seja o valor de R\$4.042,73(quatro mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos). LOCADOR: Haraldo Lobo Soares. C.P.F nº 1.937.614-SSP/PR e CPF nº 372.401.379-53e Sílvia Filomena de Negreiros Soares. RG nº8.456.366-SSP/PR e CPF nº631.5454.529-87. Assinatura: 31 de agosto de 2012.

EXTRATO. PROTOCOLO N.11146/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº30/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº129/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no percentual de 9,04%, no total de R\$14.187,00(quatro mil, cento e oitenta e sete reais). CONTRATADO: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 11.141.123/0001-69. Assinatura: 8 de OUTUBRO de 2012.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº10049/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE). 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº11/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2012. OBJETO: Adita-se o contrato original, no percentual de 7,5% no total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). CONTRATADO: N K S INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 14.279.615/0001-03. Assinatura: 25 de SETEMBRO de 2012.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº10705/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. MENOR APRENDIZ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº371/2012. CONTRATADO: RONILDO FERREIRA DOBKE. CPF Nº. 094.240.819-52 e RG nº. 11.073.974-SSP/PR. VIGÊNCIA: 9 DE OUTUBRO DE 2.012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.012. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 9 DE OUTUBRO DE 2.012.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E AMARU MARTINS VARGAS. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2011. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR Otélio Renato Baroni, brasileiro, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Sr.

Cicero Vieira Torres Neto nos termos do protocolo nº 10827/2012 e do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, considerando a inexistência de interesse e a conveniência para a Administração Pública, rescinde unilateralmente com efeitos a partir de 5 de outubro de 2.012, o Contrato de Locação de imóvel, Contrato Administrativo nº 29/2011. Jaguariáiva, 2 de outubro de 2.012. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OTÉLIO RENATO BARONI – PREFEITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CICERO VIEIRA TORRES NETO. AMARU MARTINS VARGAS. LOCADOR .

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E AMARU MARTINS VARGAS. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2011. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR Otélio Renato Baroni, brasileiro, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Saúde, através da Sr. Cicero Vieira Torres Neto nos termos do protocolo nº 10827/2012 e do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, considerando a inexistência de interesse e a conveniência para a Administração Pública rescinde unilateralmente com efeitos a partir de 5 de outubro de 2.012. O Contrato Administrativo nº 29/2011. Jaguariáiva, 2 de outubro de 2.012. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OTÉLIO RENATO BARONI – PREFEITO. CICERO VIEIRA TORRES NETO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. AMARU MARTINS VARGAS. LOCADOR - CIENTE

Obrigações de pequeno valor quitadas em 1º de outubro de 2012			
Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago
Maria Adelaide Brzola Martins	RT 80/2010	01/out/12	R\$ 2.748,42
Daniara Monteiro de Souza	RT 89/2010	01/out/12	R\$ 1.192,76
Mari Derc	RT 47/2010	01/out/12	R\$ 6.521,35
Josiane Aparecida Rodrigues dos S. Santini	RT 70/2010	01/out/12	R\$ 2.900,44
Daniela Rodrigues da Silva	RT 84/2010	01/out/12	R\$ 1.506,17
Simone de Fátima Souza	RT 67/2010	01/out/12	R\$ 4.212,63
Marjori Ariane Mendes Barros	RT 69/2010	01/out/12	R\$ 3.992,93
Vera Aparecida Alves Enes	RT 78/2010	01/out/12	R\$ 3.485,37
* principal, honorários cont. e adv.			R\$ 26.560,07

Jaguariáiva, 2 de outubro de 2012

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 59/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Suspender o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração dos fatos praticados em tese por GRACIANE GONÇALVES FÁRIA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, sob matrículas nº 363 e 2923, haja vista que a servidora encontra-se em licença para tratamento de saúde até a data de 21/11/2012, prazo em que terminará a suspensão.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 08 de outubro de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 98

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 97 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **05 de outubro a 15 de outubro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63169	51º	LOURDES PERPETUA DA SILVA	PROFESSOR	DEVIDO A CLASSIFICADA MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS NÃO PREENCHER OS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, CONFORME PROTOCOLO GERAL Nº 10856/2012
62848	52º	CLAUDIA DE ANDRADE LOPES MEDEIROS	PROFESSOR	DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA DE LUCINEIA APARECIDA SOARES DA SILVA

2003	234º	MARCO ANTONIO RAUEN MACIEL	DENTISTA	PNE – DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE CRISTIAN KREMER
61433	24º	MARIA ERCILIA DALL AGNOL	ASSISTENTE SOCIAL	DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA DE CINTIA SANTOS DA CRUZ
61130	3º	VERONICA ARIADNA NEVES	FISIOTERAPEUTA	FINAL DE LISTA- PARA PREENCHER A VAGA DE KAMILA CARSTER SANTOS. EXONERADA A PEDIDO ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 11202/2012
61718	2º	ELAINE KAMEOKA UNGARO	MEDICO VETERINARIO	PARA PREENCHER A VAGA DE ANDRE RICARDO DALL'AGNOL, EXONERADO A PEDIDO ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 11155/2012

Jaguariáiva, 03 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 99

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 98 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **11 de outubro a 22 de outubro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60506	138º	FRANCISCO DE ASSIS GUERREIRO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE ALOISIA ARAUJO PINTO MIOTO
61699	139º	CELIA GUIMARÃES JORGE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE HALLEXANDRO GUIMARÃES SALUM

Jaguariáiva, 11 de outubro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

6º feira | 28/Set/2012 - Edição nº 8808 | 33

Diário OFICIAL Paraná
Resolução nº 5307/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 3139/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), na Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Emílio de Menezes, s/n, do município de Jaguariáiva, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 2314/09 de 15/07/09 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do final do ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de agosto de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2012
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, HOSPITAL CAROLINA LUPION E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.017,25 (quarenta e um mil dezessete reais e vinte e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 19/10/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 19/10/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de outubro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RETIFICA DO MOTOR DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA AMT - 7422 CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.967,65 (dezesete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2012.

HORÁRIO: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM E LIXEIRAS PARA CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY E ESCOLA MARIA DE LOURDES CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.706,67 (nove mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 25/10/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 25/10/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 131/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta semi-reboque usada, basculante 25m³, 03 eixos, para atender ao Departamento Rodoviário.

TIPO: Menor Preço/Global

VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de outubro de 2012.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



SEMUS

TELEGRAMA

Para enviar Telegrama acesse www.correios.com.br
CAC 0800 570 0100



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 17 de Setembro de 2012

NºRef: 005143/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 05/2012 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 31/08/2012 Valor Bruto: 2.271,67
OB Nº: 2012OB826516 Competência: 05/2012
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2
Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

TELEGRAMA

Para enviar Telegrama acesse www.correios.com.br
CAC 0800 570 0100



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 17 de Setembro de 2012

NºRef: 011977/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE ACOS ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 05/2012 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 31/08/2012

Valor Bruto: 4.022,52

OB Nº: 2012OB826514

Competência: 05/2012

Banco: 001 Agência: 2198-9

Conta: 18575-2

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

TELEGRAMA

Para enviar telegrama acesse www.correios.com.br
CAC 0800 570 0100



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 17 de Setembro de 2012

NºRef: 022741/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 04/09/2012

Valor Bruto: 62.765,08

OB Nº: 2012OB826873

Competência: 08/2012

Banco: 001 Agência: 2198-9

Conta: 18571-X

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 24 de Setembro de 2012

NºRef: 003201/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 18/09/2012

Valor Bruto: 2.323,25

OB Nº: 2012OB828609

Competência: 08/2012

Banco: 001 Agência: 2198-9

Conta: 18571-X

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

TELEGRAMA

Para enviar Telegrama acesse www.correios.com.br
CAC 0800 570 0100



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 01 de Outubro de 2012

NºRef: 008982/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS COMP 09/2012 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 28/09/2012

Valor Bruto: 24.868,27

OB Nº: 2012OB829858

Competência: 09/2012

Banco: 001 Agência: 2198-9

Conta: 18575-2

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA INSTALAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JAGUARIAÍVA – PR, SEM CONEXÕES, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 14:00 h do dia 25/10/2012;
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TELEFONIA MÓVEL, descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 09:00 h do dia 25/10/2012;
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

Extrato de Contratos 2012

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2011
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de software de gerenciamento composto por sistemas de gerenciamento de faturas, controle de contas.
Convite: 005/2011
VIGÊNCIA: 16/11/2012 A 16/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de novembro de 2012, e ficam suprimidas 366,67 horas de serviços de vigia.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 09 de outubro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de novembro de 2012, e ficam suprimidas 366,67 horas de serviços de recepção e 366,67 horas de prestação de serviços gerais, tendo em vista a falta de disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 09 de outubro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de novembro de 2012, e ficam suprimidas 366,67 horas de serviços de vigia.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 09 de outubro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de novembro de 2012, e ficam suprimidas 366,67 horas de serviços de recepção e 366,67 horas de prestação de serviços gerais, tendo em vista a falta de disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 09 de outubro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava